

DECRETO Nº 4.065/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.814/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 3.896,99** (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	RECURSO	VALOR (R\$)
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.1704001	Criar	Royat. Cessão Onerosa	3.896,99
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				3.896,99

Art. 2º – O recurso para atendimento do presente decreto tem como fundamento contábil e orçamentário os Artigos 41, Inciso II, e 43, § 1º, inciso II, da **Lei 4.320/64**, e ficam à conta do provável excesso de arrecadação para o exercício em curso, nos recursos recebidos do **Governo Federal** referentes à **Cessão Onerosa** pela exploração dos **Royalties do Petróleo**, conforme documento em anexo, parte integrante deste decreto.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)**, aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2023.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO NA FONTE 1704001 - CESSÃO ONEROSA NO EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO LEI N.º xxxx/2023

RECEITA ARRECADADA		VALOR
JANEIRO	R\$	1.188,77
FEVEREIRO	R\$	169,96
MARÇO	R\$	219,47
ABRIL	R\$	173,36
MAIO	R\$	214,22
JUNHO	R\$	205,55
JULHO	R\$	206,06
AGOSTO	R\$	220,60
TOTAL DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ AGOSTO DE 2023 (a)	R\$	2.597,99
MÉDIA DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ AGOSTO DE 2023 (b)	R\$	324,75
ESIMATIVA DE ARRECADADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2023 c = (a + b *4)	R\$	3.896,99
VALOR ORÇADO LOA 2023 (d)	R\$	-
VALOR A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - MENSAGEM Nº 032/2023 i = (c - f)	R\$	3.896,99
SALDO DISPONÍVEL j = (h + i - c)	R\$	-



Márcio Luiz Soares Longu
 Matrícula: 004732-5
 CPF: 501.161.267-87
 Secretário Municipal de Planejamento

